



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2045/2023

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE LICENÇA
PARA TRATAR DE INTERESSES
PARTICULARES DE SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 0920/2023 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Interromper a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida a(o) servidor(a) LUCIMAR DE ABREU CASTELO BRANCO, Matrícula nº 9584, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Portaria nº 1313/2023, em 22 de agosto de 2023, de acordo com o que estabelece o artigo 120, da Lei Complementar nº 002/2011, a partir de 01 de dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 1313/2023, de 22 de agosto de 2023, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 19 de dezembro de 2023.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão